



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 468/15

Data 26.02.2015

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Adriana Buzin**, portadora da CI/RG7.816.126-6 SSP/PR e do CPF 036.284.409-71, matrícula 2449-0/2.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora **Josenéia Ap. Viganó**, portadora da CI/RG nº 7.606.150-5 SSP/PR e do CPF nº 035.601.979-96, matrícula 2590-9/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada por licença maternidade e férias, concedida através do Decreto nº 1800/14.

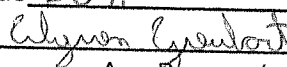
Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - março - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 58
Edição 2091

Ass. Responsável